CAIXA

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

# RDF - Retificação com Devolução de FGTS

**Identificação do Empregador/Contribuinte** (Preenchimento obrigatório)

| 1 - Razão social/nome | 2 - CNPJ/CEI do empregador/ contribuinte | 3 - UF | 4 - Código empregador/contribuinte FGTS | 5 - Base da conta |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

| 6 - Conta bancária do empregador para crédito da devolução do FGTS | | | | 7 - Pessoa para contato | 8 - DDD/telefone | 9 - Endereço eletrônico (email para contato) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Banco | Agência | Conta | DV | | ( ) | |

32 -Protocolo de recepção e assinatura, sob carimbo, do responsável pela conferência.

**Identificação da Guia** (Preenchimento obrigatório, a exceção dos campos 17 e 18)

10 - Tipo da guia

☐ GFIP/GRF ☐ GR/GRE ☐ GRR

☐ GRFP/GRFC/GRRF ☐ GRDA/GRDE/DERF

| Banco/Ag. e Data do recolhimento | | | 14 - Competência | | 15 - Código de recolhimento | 16 - Simples informado | 17 - Simples correto | 18 - CNPJ/CEI tomador serviço /obra construção civil |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 - Banco | 12 - Agência | 13 - Data | Mês | Ano | | | | |
| | | / / | | | | | | |

**19 - Motivo da Devolução** (Preenchimento obrigatório)

☐ Informação de remuneração/depósito a maior com devolução de FGTS;
☐ Recolhimento em duplicidade;
☐ Cancelamento de rescisão;
☐ Informação incorreta do motivo da rescisão;
☐ Recolhimento posterior à data do término do vínculo empregatício;
☐ Recolhimento para trabalhador afastado temporariamente;
☐ Recolhimento posterior à mudança de regime jurídico de trabalho;
☐ Informação da categoria indevida para o trabalhador;
☐ Recolhimento a maior, em decorrência de erro na informação do SIMPLES;
☐ Informação incorreta de Aviso Prévio;
☐ Quitação de débito indevido;
☐ Recolhimento a maior de encargos;
☐ Recolhimento de cominações previstas no § 6º do art. 9º do Regulamento Consolidado do FGTS, para recolhimento rescisório realizado no período compreendido entre 16/02/1998 a 07/05/1998;
☐ Recolhimento previsto na Lei Complementar nº. 110, de 29/06/2001: para categoria isenta, para trabalhador com rescisão anterior a 28/09/2001 ou recolhimento de competência anterior a 10/2001;
☐ Informação incorreta de Inscrição do Empregador ☐ Informação incorreta de Competência de Recolhimento ☐ Outro:_____

**Retificação dos dados do Trabalhador/Recolhimento**

| 20 - Código trabalhador | 21 - PIS/PASEP/CI | 22 - Data admissão | 23 - Nome do trabalhador | 24 - Competência (Mês/Ano) | 25 - Categoria correta | 26 - Código movimentação correto | 27 - Data movimentação correta | Valor informado a maior de depósito (GR/GRE/GRR/GRDA/GRDE/DERF) ou remuneração (GFIP/GRF/GRFC/GRRF/GRDE/GRFP), multa rescisória (GRR) ou saldo para fins rescisórios (GRFP/GRFC/GRRF). 28 - Sem parcela 13° salário | 29 - Somente 13° salário |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | / / | | / | | | / / | | |
| | | / / | | / | | | / / | | |
| | | / / | | / | | | / / | | |
| | | / / | | / | | | / / | | |
| | | / / | | / | | | / / | | |
| | | / / | | / | | | / / | | |
| | | | | | | | **Somatório** | **30 -** | **31 -** |

Declaro, sob as penas da Lei, a regularidade da retificação ora solicitada e da decorrente devolução de valores.

Local/Data

Identificação e assinatura do responsável pela empresa (Nome e CPF)

**É obrigatória a apresentação da cópia da guia a ser retificada e a Relação de Empregados - RE. No caso de duplicidade, devem ser anexadas as cópias das 2 guias de recolhimento e as respectivas RE**

**CAIXA Cidadão**: 0800 726 0207 (PIS, Benefícios Sociais, Seguro Desemprego, FGTS, Cartão Social, Resultado de Loterias e Serviço de Informação ao Cidadão)
**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:** 0800 726 2492
**Ouvidoria:** 0800 725 7474
**caixa.gov.br**